

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 17 a 21 de fevereiro de 2020 – Nº 380

[Prazo para revisão de aposentadoria de servidor é de cinco anos da chegada do ato de concessão à Corte de Contas](#)

[Ministro nega direito a 60 dias de férias a procurador da Fazenda Nacional](#)

[Segunda Turma não reconhece prequestionamento implícito em menção à Convenção Modelo da OCDE](#)

[Repetitivo discute inscrição do devedor em execução fiscal, por ordem judicial, nos cadastros de inadimplentes](#)

[Primeira Seção aprova súmulas sobre benefícios fiscais e processo administrativo disciplinar](#)

[Reclamação não é via adequada para controle de aplicação de tese de recurso repetitivo, decide Corte Especial](#)

[CJF aprova Estatuto da Atividade de Auditoria Interna da Justiça Federal](#)

[CJF recebe propostas de enunciado para a I Jornada de Direito Tributário até 4 de março](#)

Informativo STF - Nº 966

Plenário

[Composição de órgão da Administração Pública estadual e participação de representante de seccional da OAB](#)

[Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza e amortização de dívida pública](#)

[Majoração de taxa e custas judiciais](#)

[Responsabilidade tributária solidária de terceiros](#)

Repercussão Geral

[Imunidade tributária e exportação indireta](#)

[Suspensão de habilitação e direito ao trabalho](#)

[Reclamação: repercussão geral e imunidade de vereador](#)

[Julgamento de concessão de aposentadoria: prazo decadencial, contraditório e ampla defesa](#)

1ª Turma

[Crime de desobediência: ato atentatório à dignidade da Justiça e tipicidade](#)

[Reclamação: sistemática da repercussão geral e julgamento de REsp pelo STJ](#)

[Honorários advocatícios e recursos do Fundef](#)

[Paciente reincidente e absolvição pelo princípio da insignificância](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)